Rede de Bibliotecas de Carregal do Sal

Empréstimo Interbibliotecas

Grupo de Trabalho Concelhio

Rede de Bibliotecas de Carregal do Sal

Empréstimo Interbibliotecas

REGULAMENTO

Artigo 1º

ÂMBITO

O serviço de empréstimo Interbibliotecas destina-se a rentabilizar o fundo documental pertencente a cada uma das bibliotecas, proporcionando uma resposta concreta às necessidades de informação que não pode ser satisfeita pelo fundo documental existente em cada uma das delas, contribuindo igualmente para a promoção da leitura.

A requisição dos documentos deverá ser feita em conformidade com os princípios expressos neste Regulamento.

Artigo 2º

EMPRÉSTIMO

1- Poderão ser requisitados para empréstimo todos os fundos das Bibliotecas que integram a Redecsal

2- A requisição dos documentos é feita através da inscrição da entidade requisitante como utilizador, seguindo-se os procedimentos habituais.

3- No caso de perda, extravio ou inutilização do documento, a Biblioteca requisitante deverá repor um exemplar igual e em bom estado de conservação, no prazo de 30 dias. Tratando-se de títulos esgotados, poderá substitui-lo por outro, indicado pela Biblioteca que o emprestou, ou dar o seu valor comercial, para que esta proceda à aquisição.

Artigo 3º

RENOVAÇÃO DO EMPRÉSTIMO

1- A renovação do empréstimo pode ser feita via telefone ou correio electrónico, desde que não haja um pedido de reserva dessas mesmas obras por parte de outros utilizadores.

Artigo 4º

DEVOLUÇÕES

1 - A devolução dos documentos é sempre da responsabilidade da Biblioteca requisitante.

Artigo 5º

PRAZOS

1- O prazo para empréstimos e devoluções é de 30.

Artigo 6º

DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As diferentes bibliotecas poderão, em caso de deterioração, extravio, perda ou atraso na devolução da documentação emprestada, recusar novos empréstimos aos utilizadores responsáveis por essa situação.

2- Compete ao Grupo de Trabalho Concelhio da Rede Concelhia de Bibliotecas de Carregal do Sal aprovar alterações ao disposto neste Regulamento, bem como a clarificação dos casos omissos.

Carregal do Sal Novembro de 2008